

RESOLUÇÃO CMS Nº 03/2023

Dispõe sobre apresentação e aprovação de contas do Primeiro Relatório Detalhado do Quadrimestre do ano de dois mil e vinte dois (2022) referente aos meses janeiro, fevereiro, março e abril de 2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Mozarlândia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080/90, pela Lei nº 8.142/90, e Decreto Estadual nº 5.527/2003, Resolução CNS Nº 453/2012, Resolução CES/GO nº 017/2012 e pela Lei Municipal nº 675, de 10 de maio de 2013. Considerando os debates ocorridos na, CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SACJDE NO DIA (10/02/2023) DEZ DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS, realizada na Casa dos Conselhos Maria de Fátima Rocha situado na Rua Pedro Amaro Centro.

Resolve:

Aprovar o Primeiro Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RQDA) de dois mil e vinte e dois com a seguinte ressalva: os conselheiros só tiveram acesso aos processos referente ao exercício com prazo muito curto para análise. Apresentação da contabilidade demonstrou apenas valores de despesas e receitas, onde não foi mostrado um cálculo detalhado. Processos solicitados via ofício Nº10/2022 no dia 05/05/2022 destinado ao Sr. Frederico de melo Contador, solicitando a Planilha de Prestação de contas referentes ao 1º Quadrimestre de 2022; ofício Nº11/2022 no dia 30/05/2022 destinado a Senhora a Ana Cristina Borges Romão Secretária de saúde, solicitando a Prestação de Contas referente ao 1º Quadrimestre de 2022; ofício Nº28/2022 no 26/09/2022,destinado ao Sr. Adão Leite da costa Lima secretário de controle Interno, solicitando balancetes do Fundo municipal de saúde referentes aos meses de janeiro à agosto de 2022 e não houve resposta oficial.

Casa dos Conselhos em Mozarlândia, 10 de fevereiro 2023.



Márcio Sático Kakuda
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Ana Cristina Borges Romão
Secretaria Mun. de Saúde e
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto Nº 392/2021
MOZARLÂNDIA-GO